

# TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO

**DADOS DA CONSORCIADA:**

Razão Social:	OLIVEIRA MENDES AUDITORIA E ASSESSORIA		
CNPJ:	24.824.760/0001-81	NIRE	Não aplicável
Endereço:	RUA MARECHAL FOCH, 41 - ANDAR 12, GRAJAU, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.431-189		
Representante Legal:	EDUARDO AMARAL MENDES		
Endereço Representante Legal:	Rua Muzambinho, 710 - Apto 701, Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30210-530		
E-mail:	eduardomendes@oliveiramendes.com		

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração ("Termo") a empresa qualificada acima ("Consorciada"), por liberalidade, opta por tornar-se membro do **Consórcio RZ Minas Gerais I**, com sede e administração geral situadas na **Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 0.04, Bairro Loteamento Santa Rosa, CEP 13414-157**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.299.982/0001-49**, na cidade de **Piracicaba**, Estado de **São Paulo** ("Consórcio"), cuja liderança é exercida pela empresa **RAÍZEN GD LTDA.**, com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, ("Consorciada Líder"), com endereço eletrônico **fiscalizacaocar@raizen.com** aderindo, neste ato, ao **Consórcio** e declarando, na presente data, que:
  - i. Sua participação no **Consórcio** foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no **SCEE** criado pela **REN 482** na modalidade de geração compartilhada;
  - ii. Autoriza a **Consorciada Líder** a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido **Consórcio**;
  - iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente **Termo**, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
  - iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente **Termo** foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
  - v. Este **Termo** foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à **Consorciada**, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
  - vi. Está ciente de que sua vinculação a este **Consórcio**, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da **Consorciada** para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste **Consórcio**.
2. **ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO:** Neste ato, a **Consorciada**, expressamente, adere ao **Consórcio** e outorga à **Consorciada Líder**, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a **Consorciada** outorga, em caráter irrevogável e irretratável: (a) poderes gerais necessários para que a **Consorciada Líder** a represente em todo e qualquer assunto interno do **Consórcio**, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do **Consórcio**, incluindo, mas não se limitando, à representação da **Consorciada** e nas deliberações do **Consórcio** e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio,

## TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO

tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do Consórcio, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada** e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

<b>Tempo de Vigência</b>	60 meses
<b>Participação no Consórcio / Rateio</b>	0,20%
<b>Número Conta Contrato (UC)</b>	7201195805
<b>Nº da Instalação</b>	3004977263
<b>Distribuidora</b>	CEMIG

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).
4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.
5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/03/2022

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 1477 - OLIVEIRA MENDES - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	18/08/2021
Validade	18/08/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	7103B76C4B305F0AF9CE0A5AEE0D2A8C519F5D1055EC56CA9AB5A6B1827C3E39

### Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha	
<b>Relacionamento</b>	391.963.438-18 - Giuliana Zampronio	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Giuliana Zampronio</b>		391.963.438-18
<b>Ação:</b>	Assinado em 31/08/2021 10:49:17 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 189.62.148.73
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Papel (parte)</b>	Consorciada	
<b>Relacionamento</b>	24.824.760/0001-81 - OLIVEIRA MENDES AUDITORIA E ASSESSORIA	
<b>Representante</b>		CPF
<b>EDUARDO AMARAL MENDES</b>		015.063.096-40
<b>Ação:</b>	Assinado em 01/09/2021 09:51:25 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 187.111.26.178
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:91.0) Gecko/20100101 Firefox/91.0	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Papel (parte)</b>	Consorciada Lider	
<b>Relacionamento</b>	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Talita Fernanda Ribeiro</b>		342.989.298-84
<b>Ação:</b>	Assinado em 01/09/2021 09:53:18 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 2804:431:d77d:3fb0:c062:ad2f:93a6:8d96
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Claudia Fernanda Bettone Rodrigues</b>		217.011.108-57
<b>Ação:</b>	Assinado em 02/09/2021 10:53:52 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 189.28.249.43
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Consórcio	
<b>Relacionamento</b>	35.299.982/0001-49 - CONSORCIO RZ MINAS GERAIS I	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Claudia Fernanda Bettone Rodrigues</b>		217.011.108-57
<b>Ação:</b>	Assinado em 02/09/2021 10:53:52 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 189.28.249.43
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Representante</b>		CPF
<b>Talita Fernanda Ribeiro</b>		342.989.298-84
<b>Ação:</b>	Assinado em 01/09/2021 09:53:18 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 2804:431:d77d:3fb0:c062:ad2f:93a6:8d96
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.131 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha.	
<b>Relacionamento</b>	350.961.268-03 - Rafaella Santino	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Rafaella Santino</b>		350.961.268-03
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/09/2021 09:19:46 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 187.74.35.198
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.159 Safari/537.36 Edg/92.0.902.78	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha..	
<b>Relacionamento</b>	090.365.526-80 - Marlon Simão Cabral Teixeira	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Marlon Simão Cabral Teixeira</b>		090.365.526-80
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/09/2021 13:54:11 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 177.67.63.45
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/92.0.4515.159 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LIPGP-0RYPJ-MANWS-XX7ZN**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.